



Prefeitura Municipal de Candiota

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CANDIOTA-RS
SEMACE**

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – Nº 135/11- 2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 10.330 de 27 de dezembro de 1994, atendendo ao disposto da resolução CONSEMA 372/2018 expede a presente **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

EMPREENDEDOR: Município de Candiota -RS

CNPJ: 94.702.818/0001-08

ENDEREÇO: Lote 02, quadra 09, praça central (Dario Lassance - Candiota)

ATIVIDADE: *Construção de projeto urbanístico na “Praça Central de Dario Lassance em Candiota”. Processo nº1031716-29*

Compreendendo: Calçadas e Paisagismo.

ALEXANDRE D. PINHEIRO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO

Condições e restrições:

- As atividades de construção civil deverão obedecer a resolução CONAMA nº307/2002 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil"

- Ainda alertamos que, deverá ser respeitada a Lei estadual 9519/92, com referência as espécies imunes ao corte.

-

- Caso houver necessidade de alteração da vegetação ao longo do percurso de implantação, deverá ser solicitada a respectiva autorização da SEMAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Candiota.

Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação da União, do Estado e do Município.

- Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por este órgão caso haja mudanças significativas na atividade, descumprimento de alguma condição ou restrição nela contida, ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor. Lembramos que qualquer alteração na atividade deverá ser informada á este órgão. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Candiota, 10 de Novembro de 2020

ALEXANDRE D. PINHEIRO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO

Alexandre Dutra Pinheiro
Setor de licenciamentos
SEMAC